



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSSISTEMAS

EDITAL DE SELEÇÃO 2015 - I

Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o primeiro semestre de 2015

(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de **29 de outubro de 2014 a 16 de janeiro de 2015**. O processo seletivo será realizado entre **19 de janeiro de 2015 e 10 de fevereiro de 2015**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 MESTRADO

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas está previsto, para candidatos oriundos das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, um total de 15 (quinze) vagas, dessas sendo 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Sistemas Agrícolas e Ambientais; 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Recursos Hídricos e Meio Ambiente; e 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Energia e Meio Ambiente.

- 1.1.1 Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição “online” disponível no site www.pgeb.uff.br.
- 1.1.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:
 - a. Inscrição “online”;
 - b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
 - c. Seleção;
 - d. Classificação;
 - e. Entrega da documentação exigida neste edital.
- 1.1.3 A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”.
- 2.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.
- 2.3 Deverão ser indicados 02 (dois) avaliadores para enviar Carta de recomendação ao PGEB (preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato). Para tanto, o candidato deverá inserir as informações de identificação do avaliador (nome, grau de formação, instituição, telefone, e-mail). Deste modo, o avaliador receberá um e-mail com as instruções para a redação da Carta de Recomendação.
- 2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2015, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF;
- 2.5 Serão confirmadas as inscrições dos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação

discriminada no item 3 dentro do prazo previsto, e será divulgada na data prevista. Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 6 deste Edital.

- 2.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8 Serão aceitas as inscrições na “online” até as 24:00 horas do dia 16/01/2015.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 INSCRIÇÃO “ONLINE”

3.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” no endereço www.pgeb.uff.br, bem como deverão ser anexados as cópias digitais dos documentos listados abaixo:

- a) CPF*;
- b) Documento de identificação oficial: RG, Passaporte ou outros;
- c) Foto 3x4;
- d) Recibo de pagamento da GRU *;
- e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso ou declaração afirmando que o aluno concluirá o curso de graduação até a data da matrícula do mestrado;
- f) Histórico Escolar;
- g) Pré-Projeto.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.1.3 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>,
- b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 Gestão: 15227
Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
N.º de referência: 0250158419
Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco, até 04/07/2014.
CPF: do candidato Nome: nome do candidato
Valor principal: R\$ 100,00 para Mestrado
Valor Total: R\$ 100,00 para Mestrado.

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

h) *Obs1: O candidato estrangeiro fica isento do pagamento da GRU e da cópia digital do CPF.

3.1.4 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Material e Métodos; V) Resultados esperados; VI) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O MÁXIMO DE PÁGINAS SERÁ DE 08 NO TOTAL.** Pré-Projetos com número de páginas superior **NÃO PONTUARÃO.**

3.1.5 Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

3.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PRÉ-PROJETO

3.2.1 O pré-projeto deverá ser apresentados em 03 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**

3.3 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

3.3.1 O candidato deverá apresentar todos os documentos originais anexados no site www.pgeb.uff.br para a conferência da autenticidade das informações. Caso algum documento não comprove a veracidade das informações, o candidato será eliminado.

3.3.2 Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.2 Uma foto 3x4 cm deverá ser entregue na secretaria no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de TRÊS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado para a etapa subsequente de seleção.

2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital.

Obs.: A referida prova se constitui em uma redação a ser feita pelos candidatos, discorrendo sobre seu entendimento acerca da linha de pesquisa escolhida.

3ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na 2ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, entendimento, por parte do candidato, de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto e sobre a metodologia descrita. Outros professores do PGEb poderão assistir e fazer perguntas ao candidato nessa etapa. O candidato terá **vinte minutos** para a apresentação do Pré-Projeto.

Obs. O aluno classificado e matriculado no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR pela forma “online” através do site www.pgeb.uff.br, desde que o façam no prazo previsto no calendário (item 6) deste Edital. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no quadro de avisos da secretaria do PGEb e no site do Curso de acordo com o calendário desse concurso.

5.3 Os recursos sobre o resultado da PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO poderão ser interpostos pelo site www.pgeb.uff.br, dentro do prazo estipulado no calendário (item 6). O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO em documento próprio no quadro de avisos da secretaria do PGEb e no site do Curso de acordo com o calendário desse concurso.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	29/10/2014 a 16/01/2015	Até as 24:00 do dia 16/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	19/01/2015	A partir das 18:00 horas	Secretaria da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	20/01/2015 a 22/01/2015	Definida pela Comissão de Seleção	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	22/01/2015	A partir das 12:00 horas	Na Secretaria da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	23/01/2015	Até às 24:00 do dia 23/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	26/01/2015	A partir das 16:00 horas	Na Secretaria da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	27/01/2015	Das 09:00 às 11:00 horas	Auditório da Escola de Engenharia (Bloco D, Sala 330)
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	29/01/2015	A partir das 14:00 horas	Na Secretaria da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da Prova Discursiva	29/01/2015 a 30/01/2015	Até as 24:00 horas do dia 30/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado do Recurso da Prova Discursiva e a data de defesa de Pré-Projeto	02/02/2015	A partir das 18:00 horas	Na Secretaria da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
3ª ETAPA: Apresentação e defesa de Pré-Projeto	03/02/2015 a 06/02/2015	Das 08:00 às 22:00 horas	Auditório da Escola de Engenharia (Bloco D, Sala 330)
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	09/02/2014	A partir das 14:00 horas	Na Secretaria da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado Final	10/02/2014	A partir das 14:00 horas	Na Secretaria da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br

Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.pgeb.uff.br>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.
- 7.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nas suas respectivas áreas.
- 7.3 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 60 minutos antes do início das provas.
- 8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.
- 8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.
- 8.4 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 02 e 06 do mês de março de 2015. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do candidato.
- 8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.
- 8.6 As aulas do segundo semestre de 2015 estão previstas para iniciarem em 11 de março de 2015.
- 8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 29 de outubro de 2014.



CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas